



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1.211, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE DEFINE.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Passa a denominar-se “JOSÉ ANTÔNIO JARDIM MONTEIRO”, a via pública localizada próximo a Fazenda São João conforme croqui em anexo, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida do saudoso cidadão e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 28 de agosto de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos